

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 1035613

Entidade:

Código: 0255-6

Sigla: METRUS

CNPJ: 44.857.357/0001-66

Razão Social: METRUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

Plano:

CNPB: 1998007618

Sigla: PLANO II

Modalidade: Contribuição Variável

Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS II DA PREVIDÊNCIA SUPLEMENTAR

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 108/109

Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: FABRIZIO KRAPF COSTA

MIBA: 203.93239.83-

MTE: 2481

1

Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício

Tipo de Preenchimento: Completa

Data do Cadastro: 31/10/2021

Data da Avaliação: 31/12/2021

Protocolo de Envio da NTA: 1029772

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 173

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Instrução Previc nº 33/2020.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
VALOR MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL COM GARANTIA, NA HIPÓTESE DE RENDA MENSAL VITALÍCIA, DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE AO RESULTADO OBTIDO COM A REDUÇÃO DE 0,416667% POR MÊS QUE A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO PRECEDER O SEXAGÉSIMO ANIVERSÁRIO DO PARTICIPANTE SOBRE O VALOR RESULTANTE DA FÓRMULA (A*B), ONDE: A = 10% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = [SERVIÇO CREDITADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS]/25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "B" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.					
PARA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL EM RENDA MENSAL VITALÍCIA SERÁ ADOTADO UM FATOR ATUARIAL COM BASE NOS DADOS DO PARTICIPANTE E SEUS BENEFICIÁRIOS, NA TAXA DE JURO, TÁBUA DE MORTALIDADE E OUTRAS TAXAS E TABELAS ADOTADAS PARA TAL PROPÓSITO EM VIGOR NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO.					
OBS: PARA O BENEFÍCIO MÍNIMO UTILIZA-SE O REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO E O MÉTODO DE CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO.					
Benefício:	APOSENTADORIA NORMAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2021 - METRUS - CNPB: 1998007618

VALOR MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL COM GARANTIA, NA HIPÓTESE DE RENDA MENSAL VITALÍCIA, DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE AO RESULTADO DA FÓRMULA $(A*B)$, ONDE $A = 10\%$ DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; $B = [\text{SERVIÇO CREDITADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS}]/25$. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "B" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.

PARA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL EM RENDA MENSAL VITALÍCIA SERÁ ADOTADO UM FATOR ATUARIAL COM BASE NOS DADOS DO PARTICIPANTE E SEUS BENEFICIÁRIOS, NA TAXA DE JURO, TÁBUA DE MORTALIDADE E OUTRAS TAXAS E TABELAS ADOTADAS PARA TAL PROPÓSITO EM VIGOR NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO.

OBS: PARA O BENEFÍCIO MÍNIMO UTILIZA-SE O REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO E O MÉTODO DE CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO.

Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: SISTEMA MISTO

Nível Básico do Benefício:

RENDA MENSAL INICIAL VITALÍCIA CORRESPONDENTE AO MAIOR VALOR APURADO ENTRE I) A TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL E II) A FÓRMULA $(A-B)*C$, ONDE: $A = 70\%$ DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; $B = 13$ SALÁRIOS UNITÁRIOS; $C = [\text{SERVIÇO CREDITADO PROJETADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS}]/25$. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "C" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.

GARANTIA DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE A $(A*B)$, ONDE: $A = 10\%$ DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; $B = [\text{SERVIÇO CREDITADO PROJETADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS}]/25$. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "B" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.

OBS: UTILIZA-SE O MÉTODO DE CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO PARA O BENEFÍCIO DEFINIDO E CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA PARA O DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA.

Benefício:	AUXÍLIO-DOENÇA			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:

Nível Básico do Benefício:

I) A RENDA MENSAL INICIAL NOS PRIMEIROS 24 MESES DE BENEFÍCIO CORRESPONDERÁ AO RESULTADO DA FÓRMULA $A-(B+C)$, ONDE: $A = 100\%$ DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DO MÊS DO INÍCIO DO AUXÍLIO-DOENÇA DO PLANO; $B =$ VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO PARTICIPANTE QUE SERIA DEVIDO À PREVIDÊNCIA SOCIAL; $C =$ AUXÍLIO-DOENÇA OU APOSENTADORIA PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU VALOR HIPOTÉTICO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MÊS DO INÍCIO DO BENEFÍCIO PELO PLANO.

II) A RENDA MENSAL INICIAL A PARTIR DO 25º MÊS CORRESPONDERÁ AO RESULTADO DA FÓRMULA $(A-B)*C$, ONDE: $A = 70\%$ DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; $B = 13$ SALÁRIOS UNITÁRIOS; $C = [\text{SERVIÇO CREDITADO PROJETADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS}]/25$. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "C" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1. GARANTIA DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE AO RESULTADO DA FÓRMULA $(A*B)$, ONDE: $A = 10\%$ DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; $B = [\text{SERVIÇO CREDITADO PROJETADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS}]/25$. O ITEM "B" PARA FUNDADOR SERÁ = 1

Benefício:	BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

VALOR MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL.

PARA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL EM RENDA MENSAL VITALÍCIA SERÁ ADOTADO UM FATOR ATUARIAL COM BASE NOS DADOS DO PARTICIPANTE E SEUS BENEFICIÁRIOS, NA TAXA DE JURO, TÁBUA DE MORTALIDADE E OUTRAS TAXAS E TABELAS ADOTADAS PARA TAL PROPÓSITO EM VIGOR NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO.

Benefício:	BENEFÍCIO PROPORCIONAL			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

VALOR MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL COM GARANTIA, NA HIPÓTESE DE RENDA MENSAL VITALÍCIA, DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE AO RESULTADO DA FÓRMULA $(A*B)$, ONDE: $A = 10\%$ DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; $B = [\text{SERVIÇO CREDITADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS}]/25$. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "B" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.

PARA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL EM RENDA MENSAL VITALÍCIA SERÁ ADOTADO UM FATOR ATUARIAL COM BASE NOS DADOS DO PARTICIPANTE E SEUS BENEFICIÁRIOS, NA TAXA DE JURO, TÁBUA DE MORTALIDADE E OUTRAS TAXAS E TABELAS ADOTADAS PARA TAL PROPÓSITO EM VIGOR NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO.

OBS: PARA O BENEFÍCIO MÍNIMO UTILIZA-SE O REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO E O MÉTODO DE CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO.

Benefício:	PENSÃO POR MORTE			
-------------------	------------------	--	--	--

Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	SISTEMA MISTO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	---------------

Nível Básico do Benefício:

VALOR MENSAL INICIAL CORRESPONDENTE A (50%+10%*NDEP) DO BENEF. DE APOS., DO BENEF. DIF. POR DESLIG. OU DO BENEF. PROPORCIONAL QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA DESDE QUE VITALÍCIO OU DA APOS POR INVALIDEZ A QUE TERIA DIREITO SE ESTIVESSE NA ATIVA.

NDEP = NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS, MÁXIMO DE 5.

SERÁ ASSEGURADO AOS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE QUE OPTOU POR RECEBER APOS., BENEF. DIF. POR DESLIGAMENTO OU BENEF. PROPORCIONAL POR PRAZO DETERMINADO OU POR PERC. DO SALDO DE CONTA O RECEBIMENTO DO BENEF., NA FORMA DE RENDA MENSAL, DESDE QUE NÃO TENHA EXPIRADO O PRAZO ESCOLHIDO OU EXAURIDO O SALDO DE CONTA DECORRENTE DO PERC. ESCOLHIDO. OBS: PARA A PENSÃO POR MORTE DO APOS. UTILIZA-SE O REG. FIN. DE CAPITALIZAÇÃO, O MÉTODO DE CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO PARA O BENEF. DEFINIDO E DE CAPITALIZAÇÃO FINAN. PARA O DE CONT. DEFINIDA. PARA PENSÃO POR MORTE DO ATIVO UTILIZA-SE O REG. FIN. DE REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA PARA O BENEF. DEFINIDO E O MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO FINAN. PARA O DE CONT. DEFINIDA

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PB II

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ		Nome	
62.070.362/0001-06		COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO	
44.857.357/0001-66		METRUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL	
Participantes Ativos:		6.780	Tempo médio de contribuição (meses): 150
Folha de Salário de Participação:		R\$785.805.627,70	Tempo médio para aposentadoria (meses): 184

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	94,93
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 94,93%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%), em decorrência do nível inflacionário no ano acima do implícito na premissa de Fator de Determinação.

Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano.

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	94,61
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 94,61%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%), em decorrência do nível inflacionário no ano acima do implícito na premissa de Fator de Determinação. Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2021 - METRUS - CNPB: 1998007618

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
------------------	--

Valor:	Família Média
---------------	---------------

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,80
--	------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,94
--	------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,76
---	------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos que venham a falecer. Para o exercício de 2021 era esperada uma família média de 0,8 dependentes, enquanto que foi observada a média de 0,94 novos pensionistas por grupo familiar de ativos falecidos durante o exercício de 2021. Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração do critério para estimativa da família média, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021.

Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
------------------	--

Valor:	Experiência PB-II 2011-2020
---------------	-----------------------------

Quantidade esperada no exercício encerrado:	159,04
--	--------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	160,00
--	--------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	129,98
---	--------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2021 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 159,04 ocorrências, quantidade próxima aos 160 casos registrados.

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da premissa, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
------------------	--

Valor:	COTAS DO PATRIMONIO
---------------	---------------------

Quantidade esperada no exercício encerrado:	7,89
--	------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,49
--	------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	9,10
---	------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada refere-se ao retorno esperado dos ativos do plano, sendo uma ponderação entre a taxa de juros do plano (4,30%) com a inflação esperada para o exercício seguinte (4,60%), conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ("Visão Geral da Conjuntura") da Carta de Conjuntura nº 53 (4º Trimestre de 2021) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

O ocorrido neste exercício refere-se à rentabilidade nominal obtida na gestão dos recursos do plano durante o exercício de 2021.

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 7,89% como esperado para o exercício de 2021, sendo a divergência considerada baixa. Cabe destacar que esta hipótese é aplicada conforme estabelecido em Regulamento.

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 0,64

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,67

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,89

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,64

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A premissa de crescimento real de salário do plano para 2021 era de 0,67% a.a para os funcionários da patrocinadora Metrô e de 0,80% a.a. para os funcionários da patrocinadora Metrus. A taxa de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 3,89%, estando acima da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2021 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa de crescimento real de salário de 0,67% a.a. para 0,64% a.a. para funcionários da patrocinadora Metrô e de 0,38% a.a. para funcionários da patrocinadora Metrus.

Opinião do atuário:

Indicou-se a alteração desta premissa conforme recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, sendo de 0,64% a.a. para funcionários da patrocinadora Metrô e de 0,38% a.a. para funcionários da patrocinadora Metrus. A projeção desta premissa está relacionada com a expectativa de médio e longo prazo de aumentos reais nos salários do grupo de participantes ativos, podendo haver oscilações em determinados exercícios, decorrentes do cenário macro econômico e de diretrizes específicas das patrocinadoras do Plano.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: Álvaro Vindas

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

Segregação: Não se Aplica **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste: Suavização **Agravamento** **Desagravamento**

Percentual: 0,00% **0,00%** **0,00%**

Explicação Hipótese Básica:

Tábua Álvaro Vindas

Quantidade esperada no exercício encerrado: 16,78

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 17,67

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2021 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 16,78 ocorrências, número superior aos 2 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: IBGE 2010

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

Segregação: Feminina e Masculina **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste: Suavização **Agravamento** **Desagravamento**

Percentual: 0,00% **0,00%** **0,00%**

Explicação Hipótese Básica:

Tábua IBGE 2010, segregada por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,21

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2021 - METRUS - CNPB: 1998007618

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		1,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		1,04	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Dado o tamanho do grupo, a quantidade esperada para 2021 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 0,21 casos, entretanto foi identificada 1 nova ocorrência no exercício de 2021. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo) e considerando o tamanho relativamente pequeno do grupo de aposentados por invalidez.			
Justificativa da EFPC:			
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.			
Opinião do atuário:			
Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2012		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Tábua AT-2012 IAM Básica por sexo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:		22,62	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		31,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		20,46	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A quantidade esperada para 2021 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 22,62 ocorrências, número inferior aos 31 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).			
Justificativa da EFPC:			
Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a substituição da tábua 'AT-2000 M&F Suavizada em 10%' para a tábua 'AT-2012 IAM Básica por sexo' para estimar a mortalidade geral, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.			
Opinião do atuário:			
O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021.			
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4.30		
Quantidade esperada no exercício encerrado:		4,40	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		-2,42	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		4,30	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A rentabilidade nominal líquida obtida pela METRUS na aplicação dos recursos garantidores do plano Plano II, ao longo de 2021, foi de 7,49% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 15,01% ('meta atuarial'), o que, em termos reais, representou obter -2,42% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,4% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2020, tomando como indexador base, o INPC (IBGE).			
Justificativa da EFPC:			
Com base no Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2021, elaborado pela Mirador, e na Política de Investimentos da Entidade, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da Taxa Real de Juros de 4,4% a.a. para 4,3% a.a..			
Opinião do atuário:			

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC (IBGE) acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou abaixo da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano.

Com o objetivo de realizar o contínuo nivelamento da Taxa de Juros Real Anual frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo, e às expectativas de rentabilidades futuras da carteira de investimentos, realizou-se a alteração desta premissa.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	271	Valor médio do benefício (R\$):	2.210,56
Idade média dos assistidos:	62	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			79.676.956,72
Benefícios Concedidos			79.676.956,72
Contribuição Definida			37.186.893,59
Saldo de Conta dos Assistidos			37.186.893,59
Benefício Definido			42.490.063,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			42.490.063,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	315	Valor médio do benefício (R\$):	4.005,70
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	70.355.889,97
		Custo do Ano (%):	8,95
Provisões Matemáticas			1.402.205.937,90
Benefícios Concedidos			157.336.521,49
Contribuição Definida			107.896.768,62
Saldo de Conta dos Assistidos			107.896.768,62
Benefício Definido			49.439.752,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			49.439.752,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			1.244.869.416,41
Contribuição Definida			1.144.292.537,67
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			374.730.609,13
Saldo de Contas – parcela Participantes			769.561.928,54
Benefício Definido Capitalização Programado			100.576.878,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros			132.136.957,06
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			15.780.039,16
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			15.780.039,16
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	48	Valor médio do benefício (R\$):	1.244,65
Idade média dos assistidos:	57	Custo do Ano (R\$):	1.234.885,31
		Custo do Ano (%):	0,16
Provisões Matemáticas			30.485.852,03
Benefícios Concedidos			12.157.687,99
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			12.157.687,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			12.157.687,99
Benefícios a Conceder			18.328.164,04
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			18.328.164,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros			25.358.540,68
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			3.515.188,32
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			3.515.188,32
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	16	Valor médio do benefício (R\$):	1.951,50
Idade média dos assistidos:	55	Custo do Ano (R\$):	5.462.372,03
		Custo do Ano (%):	0,70
Provisões Matemáticas			6.850.954,32
Benefícios Concedidos			6.850.954,32
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			6.850.954,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			6.850.954,32
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO			
Quantidade de benefícios concedidos:	42	Valor médio do benefício (R\$):	2.386,59
Idade média dos assistidos:	62	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			11.616.210,90
Benefícios Concedidos			11.616.210,90
Contribuição Definida			6.151.086,56
Saldo de Conta dos Assistidos			6.151.086,56
Benefício Definido			5.465.124,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			5.465.124,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	9	Valor médio do benefício (R\$):	3.266,52
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			952.104,79
Benefícios Concedidos			952.104,79
Contribuição Definida			24.484,47
Saldo de Conta dos Assistidos			24.484,47
Benefício Definido			927.620,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			927.620,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	179	Valor médio do benefício (R\$):	1.109,30
Idade média dos assistidos:	41	Custo do Ano (R\$):	2.673.553,47
		Custo do Ano (%):	0,34
Provisões Matemáticas			37.309.801,20
Benefícios Concedidos			37.309.801,20
Contribuição Definida			1.031.038,27
Saldo de Conta dos Assistidos			1.031.038,27
Benefício Definido			36.278.762,93
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			36.278.762,93
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PB II			
Custo do Ano (R\$):			79.726.700,78
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	1.569.097,817,86
Benefícios Concedidos	305.900.237,41
Contribuição Definida	152.290.271,51
Saldo de Conta dos Assistidos	152.290.271,51
Benefício Definido	153.609.965,90
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	98.322.560,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	55.287.405,24
Benefícios a Conceder	1.263.197.580,45
Contribuição Definida	1.144.292.537,67
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	374.730.609,13
Saldo de Contas – parcela Participantes	769.561.928,54
Benefício Definido Capitalização Programado	100.576.878,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros	132.136.957,06
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	15.780.039,16
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	15.780.039,16
Benefício Definido Capitalização não Programado	18.328.164,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros	25.358.540,68
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	3.515.188,32
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	3.515.188,32
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	1.405.076,60
Déficit equacionado	1.405.076,60
Patrocinador (15 meses restantes)	702.508,81
Participantes ativos (15 meses restantes)	702.567,79
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$1.575.884.728,92	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar: A parte do saldo de Conta de Patrocinadora que não for utilizada no cálculo dos Benefícios ou dos institutos será destinada à formação de um fundo previdencial, que poderá ser utilizado, conforme previsto no plano de custeio do Plano II, aprovado pelo Conselho Deliberativo, para cobertura de eventuais insuficiências deste Plano ou para reduzir as contribuições futuras da Patrocinadora, nos termos da legislação vigente.		
Fonte de custeio	Sobras SC Patroc		
Recursos recebidos no exercício			1.204.220,49
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			6.221.891,13
Finalidade	Fundo para Cobertura de Oscilação de Riscos: Utilizado para pagamento dos benefícios de risco e benefício mínimo, bem como para a cobertura dos efeitos das variações desfavoráveis dos parâmetros demográficos, econômicos e atuariais. É formado pelas receitas das contribuições especiais destinadas ao custeio dos benefícios de risco oferecidos pelo Plano, bem como pelas atualizações de juros e índice do Plano.		
Fonte de custeio	Contrib. Risco		
Recursos recebidos no exercício			11.291.974,69
Recursos utilizados no exercício			10.212.901,62
Saldo			20.755.080,18

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	49.341.648,23		0,00		31.900.627,94		81.242.276,17
Contribuições Previdenciárias	49.341.648,23	6,18	0,00	0,00	31.900.627,94	3,96	81.242.276,17
Normais	48.583.828,73	6,18	0,00	0,00	31.142.872,05	3,96	79.726.700,78
Extraordinárias	757.819,50	0,09	0,00	0,00	757.755,89	0,09	1.515.575,39
Déficit Equacionado	757.819,50	0,09	0,00	0,00	757.755,89	0,09	1.515.575,39
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2022

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Trata-se de um plano CV. Os benefícios programados são constituídos por meio de contribuições pré-estabelecidas por participante/patrocinadora. Já o custo dos benefícios de risco e benefício mínimo, estruturados sob o regime de repartição simples ou de capitais de cobertura, tem evoluído de conforme o esperado. Cabe destacar que o método de financiamento PUC (Crédito Unitário Projetado), utilizado para financiamento dos benefícios BD capitalizados do plano, tende a apresentar custos crescentes caso não haja ingresso de novos participantes no plano.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As variações observadas nas provisões matemáticas do plano estruturadas na modalidade de Benefício Definido decorrem, principalmente, das alterações de premissas (taxa de juros real anual, tábua de mortalidade geral, crescimento salarial, rotatividade e composição familiar) e da concessão de novos benefícios vitalícios no período.

Cabe destacar que, em decorrência da modalidade do plano, de Contribuição Variável, quando da concessão de novos benefícios vitalícios ocorre uma migração de recursos da parcela CD do plano para a parcela BD, resultando em elevações significativas do montante de PMBC na modalidade BD.

As variações observadas nas provisões matemáticas CD do plano decorrem da rentabilidade dos investimentos e dos novos aportes realizados pelas patrocinadoras e participantes, bem como da concessão de novos benefícios de aposentadoria.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável, o plano tem risco de longevidade, considerando a possibilidade de elevação da expectativa de vida dos participantes e assistidos, e risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados e controlados a cada exercício, com medidas para adequação de acordo com a perspectiva de ocorrência de cada hipótese.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

O plano não apresenta insuficiência de cobertura.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	6.780
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	150
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	184

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	79.726.700,78
Provisões Matemáticas	1.569.097.817,86
Benefícios Concedidos	305.900.237,41
Contribuição Definida	152.290.271,51
Saldo de Conta dos Assistidos	152.290.271,51
Benefício Definido	153.609.965,90
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	98.322.560,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	55.287.405,24
Benefícios a Conceder	1.263.197.580,45
Contribuição Definida	1.144.292.537,67
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	374.730.609,13
Saldo de Contas – parcela Participantes	769.561.928,54
Benefício Definido Capitalização Programado	100.576.878,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros	132.136.957,06
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	15.780.039,16
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	15.780.039,16
Benefício Definido Capitalização não Programado	18.328.164,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros	25.358.540,68
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	3.515.188,32
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	3.515.188,32
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	1.405.076,60
Déficit equacionado	1.405.076,60
Patrocinador	702.508,81
Participantes ativos	702.567,79
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-4.536.738,84
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	8.191.987,66
Reserva de Contingência	8.191.987,66
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	49.341.648,23		0,00		31.900.627,94		81.242.276,17
Contribuições Previdenciárias	49.341.648,23	6,18	0,00	0,00	31.900.627,94	3,96	81.242.276,17
Normais	48.583.828,73	6,18	0,00	0,00	31.142.872,05	3,96	79.726.700,78
Extraordinárias	757.819,50	0,09	0,00	0,00	757.755,89	0,09	1.515.575,39
Déficit Equacionado	757.819,50	0,09	0,00	0,00	757.755,89	0,09	1.515.575,39
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Para fins da avaliação atuarial do Plano II, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/10/2021, reposicionada para dez/2021 considerando as movimentações informadas pelo Metrus de nov/2021 e dez/2021. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar: A parte do saldo de Conta de Patrocinadora que não for utilizada no cálculo dos Benefícios ou dos institutos será destinada à formação de um fundo previdencial, que poderá ser utilizado, conforme previsto no plano de custeio do Plano II, aprovado pelo Conselho Deliberativo, para cobertura de eventuais insuficiências deste Plano ou para reduzir as contribuições futuras da Patrocinadora, nos termos da legislação vigente. Fundo para Cobertura de Oscilação de Riscos: Utilizado para a cobertura dos efeitos das variações desfavoráveis dos parâmetros demográficos, econômicos e atuariais. É formado pelas receitas das contribuições especiais destinadas ao custeio dos benefícios de risco oferecidos pelo Plano, bem como pelas atualizações de juros e índice do Plano.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano apresenta, em 31/12/2021, um superávit técnico acumulado de R\$ 8.191.987,66, equivalente a 3,0216% das suas Provisões Matemáticas em Benefício Definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado na Reserva de Contingência até o limite de 24,4703% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido do plano de benefícios, o equivalente a R\$ 66.341.143,71. Portanto, considerando que o superávit observado encontra-se abaixo do limite da Reserva de Contingência, o montante integral do superávit técnico acumulado, de R\$ 8.191.987,66, deve ser alocado em Reserva de Contingência. Portanto, sob o ponto de vista de análise da solvência do plano, por este apresentar ETA positivo, considera-se que o plano de benefícios está em situação de equilíbrio econômico-atuarial.

NATUREZA DO RESULTADO:

O plano de benefícios apresenta superávit técnico, ainda que reduzido no ano em decorrência das alterações de premissas atuariais e pela rentabilidade nominal líquida abaixo da meta atuarial do ano. Desta forma, o resultado do exercício pode ser considerado de natureza conjuntural. A rentabilidade nominal líquida obtida pelo METRUS na aplicação dos recursos garantidores do Plano de Benefícios II, ao longo de 2021, foi de 7,49% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 15,01%, o que, em termos reais, representou obter -2,42% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,40% ao ano estabelecida para 2021, tomando como indexador base o INPC (IBGE).

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

O plano não apresenta, no encerramento do exercício de 2021, déficit técnico. Desta forma, não é necessária a definição de solução para equacionamento de déficit.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Não houve alteração nos métodos de financiamentos, os quais estão adequados às características dos benefícios do plano e atendem às exigências da Resolução CNPC Nº 30/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

PLANO DE CUSTEIO Custeio Previdenciário Contribuições Normais de Ativos: Contribuição básica: Correspondente ao resultado da aplicação do percentual de escolha do participante, calculado de forma progressiva sobre o seu Salário de Participação, de acordo com as faixas salariais, considerando o Salário Unitário de Contribuição. Contribuição Suplementar: Corresponde a um percentual livremente escolhido pelo participante. Contribuição Especial para custeio dos Benefícios Mínimo e de Risco (invalidez, morte e auxílio doença): percentual de 0,870% sobre o salário de participação. Contribuições Normais da Patrocinadora: Contribuição correspondente a 100% da Contribuição básica efetuada pelo participante. Contribuição Especial para custeio dos Benefícios Mínimo e de Risco (invalidez, morte e auxílio doença): 0,870% sobre o salário de participação. Contribuições Normais de Autopatrocinados: Contribuição idêntica à dos participantes ativos, porém com adicional da parcela que seria devida da patrocinadora. Contribuições Normais de Assistidos: Não há contribuições normais para os assistidos. Contribuições Extraordinárias Ativos e Autopatrocinados: 0,096%, conforme déficit equacionado (15 parcelas restantes). Contribuições Extraordinárias da Patrocinadora: 0,096%, conforme déficit equacionado (15 parcelas restantes). Considerando a previsão de conclusão do plano de equacionamento de déficit do Plano de Benefícios II em Março/2023, ainda sob a vigência do plano de custeio aplicável a partir de Abril/2022, as alíquotas de contribuição extraordinária determinadas neste Plano de Custeio deverão ser acompanhadas durante o exercício de 2022, visando verificar eventual necessidade de ajuste das alíquotas, considerando a necessidade de que até a conclusão do plano de equacionamento o saldo devedor do déficit equacionado seja integralmente quitado. Custeio Administrativo Contribuição dos Participantes Ativos e Autopatrocinados: 2,00% sobre o somatório das contribuições básica e especial, exceto sobre a contribuição suplementar. Contribuição da Patrocinadora: 2,00% sobre o somatório das contribuições normal e especial. Contribuição Assistidos e em BPD: 0,61% sobre os benefícios. O Plano de Custeio para 2021 tem início de vigência em 01/04/2022. RELATÓRIOS COMPLEMENTARES MIRADOR 0285/2022 (Parecer Avaliação Atuarial 2021) MIRADOR 0249/2022 (Relatório da Avaliação Atuarial de 2021) MIRADOR 1525/2021 (Relatório Estudo de Aderência de 2021) MIRADOR 1430/2021 (Relatório Estudos de Convergência de 2021) ALTERAÇÕES DE HIPÓTESES Em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018 as Provisões Matemáticas de 31/12/2021 foram apuradas considerando-se as hipóteses e premissas atuariais aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade. Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2021, comparativamente àquelas da Avaliação de 2020, ocorreram as seguintes alterações: 1) Taxa de Juros: 4,30% a.a. em substituição a 4,40% a.a.; 2) Tábua de Mortalidade Geral: AT-2012 IAM Básica por sexo em substituição a AT-2000 M&F Suavizada em 10%; 3) Taxa de crescimento salarial: 0,67%a.a. para 0,64%a.a. (Metrô) e de 0,80%a.a. para 0,38%a.a. (Metrus); 4) Rotatividade: Experiência Mercer Gama PII 2010-2019 para Experiência Rotatividade PB-II 2011-2020; 5) Composição familiar: 80% de participantes casados, diferença de idade para o cônjuge: 2 anos (participante masculino mais velho) e idade do filho mais jovem: Estimado por $Z = 24 - \text{MÁX}((70-x)/2; 0)$, em substituição ao critério de apurar a família média na avaliação atuarial. PARECER ATUARIAL A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Instrução Previc nº 33/2020. Além disso, os títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no Art. 10º da Instrução Previc nº 33/2020, conforme atestado pelo Sistema Venturo da Previc. Os regimes financeiros e métodos de financiamento atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018. No encerramento do exercício de 2021, o Plano de Benefícios II apresenta um resultado técnico superavitário de R\$ 8.191.987,66 (3,0216% das suas Provisões Matemáticas de Benefício Definido). Considerando o ajuste de precificação dos títulos públicos federais do plano, apurado pelo METRUS em R\$ 56.531.136,00, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se superavitário em R\$ 64.723.123,66. Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual deste Plano, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2021 situação de equilíbrio técnico ajustado dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes.